

Solonópole (CE), 10 de abril de 2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS)

Município de Solonópole

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Exercício de 2024: De 01/01/2024 a 31/12/2024

FRANCISCO IGOR PINHEIRO, brasileiro, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Solonópole, portador de CPF nº 037.080.293-48, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Rodrigues Pinheiro, Nº 7, Bairro Semeão Machado, Solonópole - CE, CEP 63.620-000, Telefone/Whatsapp: (88) 99787-3030, e-mail: igorpinheiro015@hotmail.com, vem a presença de V. Excia. encaminhar sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, exercício financeiro de 2024, conforme determina a I.N. nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 – TCMCE.

Atenciosamente,



FRANCISCO IGOR PINHEIRO

Presidente da Câmara do Município de Solonópole

Ao

Exmo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE

Dr. Rholden Botelho de Queiroz

Câmara Municipal Solonópole
CNPJ 41 336 843/0001-40
RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:
Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

Elaborado por:
RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Registrado

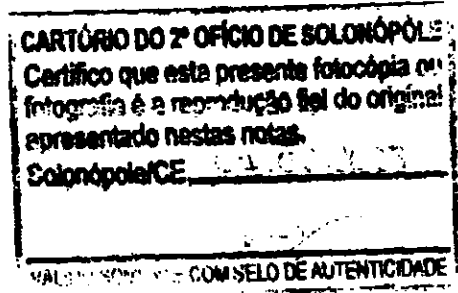
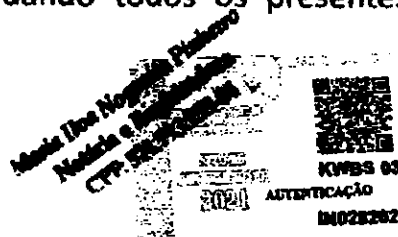


ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE. Ao 1º dia do mês de janeiro de 2023 reuniram-se no Palácio Cachoeira do Riacho do Sangue, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, nº104, Centro da cidade de Solonópole, os vereadores; Francisco Igor Pinheiro, Thiago de Sousa Bastos, Francisco Kadson Pinheiro, Francisco Chagas Beserra, Francisco Jaime Campelo Junior, João Batista da Silva, Jose Danilton Ferreira, Jose Rosineudo de Lima e Maria Auderiana de Araújo. Aberto os trabalhos com o Hino Nacional Brasileiro, em seguida foi lido o termo de posse pelo 1º secretário, em seguida a Mesa Diretora eleita assinou o termo de posse, sendo declarada empossada. O senhor Presidente depois de empossado assumiu os trabalhos facultando a palavra aos senhores vereadores, usaram a palavra os seguintes vereadores: Jaime Junior, Rosineudo de Lima, Francisco Kadson, Maria Auderiana, Danilton Ferreira, João Batista, Thiago Bastos e Chagas Beserra. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra as autoridades presentes: Marcos Ruan, Auriberto Pinheiro, Webston Pinheiro e Ana Vladia Nogueira Pinheiro Juca, Prefeita Municipal, logo após, facultou a palavra para população presente usando a palavra a ex-vereadora Maria Elizabete Machado Nogueira. O senhor Presidente agradeceu os familiares, amigos e a todos os presentes. O senhor presidente convocou a 1ª sessão ordinária para o dia 09 de janeiro de 2023. A Ata foi lida e aprovada por todos os vereadores presentes. O Senhor Presidente encerrou a Sessão Solene de Posse convidando todos os presentes a cantarem o Hino do Município.

[Faint handwritten text, possibly a signature or date]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROTÓCOLO
 Protocolo nº _____
 de _____
 Solonópolis - CE, _____ de _____ de 20____

JARTÓRIO 2º OFÍCIO SOLONÓPOLE
 Certifico que o presente documento
 foi registrado no livro _____ a folhas
 _____ sobre o nº de ordem _____
 Solonópolis - CE _____ de _____ de 20____

SELO DE AUTENTICIDADE

gider Diniz de Oliveira
CPF: 048.948.683-50
Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CE
 Proveniente 08/2014
 N° de atendimento
 20230105000001

Emolumentos	R\$ 173,87
Perícia	R\$ 13,70
Exames	R\$ 9,93
Selo	R\$ 17,17
Impres	R\$ 9,93
Taxa	R\$ 10,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUIZADO

AA8C77160-REM9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



PODER JUIZADO

AAR200162-46P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



PODER JUIZADO

AAH758562-40P0

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:
Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

Elaborado por:
RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: SOLONÓPOLE	Exercício: 2024
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) FRANCISCO IGOR PINHEIRO			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 037.080.293-48	
Matrícula:		Período de Gestão: 01/01/2024 à 31/12/2024	
Nomeação/Designação: Ato Nº ATA		Data do ato 01/01/2023	Data da publicação 01/01/2023
Delegação de Competência: 20230004	Data do Ato: 01/01/2023	Data da Publicação: 01/01/2023	Data da Comunicação ao TCM: 31/01/2023
Endereço Residencial:			
Rua: RUA VEREADOR MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE ANDRADE			Nº 7
Bairro/Distrito : SEMEÃO MACHADO			
Município: SOLONÓPOLE			
UF: CE		CEP: 63.620-000	
Telefone fixo: (88) 9787-3030		Telefone celular: (88) 9787-3030	
e-mail: igorpinheiro015@hotmail.com			
Preenchido por: Maria Adélia Soares Bezerra		Cargo: Contadora	
Matrícula:	Data: 31/12/2024	Assinatura: 	

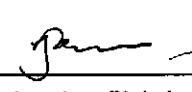
Responsável pelo controle interno


Marcio José Meireles Gomes
Matrícula:

Contador


Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor


Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **SOLONÓPOLE**

Mês\Ano: **Dezembro/2024**

Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**

Unidade orçamentária: **01.01**

1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA		Contador: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA	
C.N.P.J.: 14.292.995/0001-16		CPF: 312.872.553-53	
C.R.C.-CE: 001414/O-0		C.R.C.-CE: 012528/O-6	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço RUA CHICO LEMOS - Nº 596 SALA 103		Endereço RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA - Nº 1111 CASA 12	
Bairro/Distrito : CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS		Bairro/Distrito : SAPIRANGA	
CEP: 60.822-785		CEP: 60.833-414	
Cidade: FORTALEZA		Cidade: FORTALEZA	
UF: CE		UF: CE	
Telefone: (85) 3459-2461		Telefone: (85) 3273-0769	

2.0 Responsavel pelo período

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Contador



Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor



Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:

Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA

RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 14.292.995/0001-16

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLOMÓPOLE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solomópole

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)					3.510.994,82	3.510.994,82
TOTAL (VII) = (V + VI)			0,00	0,00	3.510.994,82	3.510.994,82
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)			-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais			-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópolis

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO J=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		3.841.000,00	3.861.000,00	3.249.838,33	3.249.838,33	3.249.838,33	611.161,67
Pessoal e encargos sociais		2.461.000,00	2.173.600,00	1.719.794,59	1.719.794,59	1.719.794,59	453.805,41
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.380.000,00	1.687.400,00	1.530.043,74	1.530.043,74	1.530.043,74	157.356,26
Despesas de capital (IX)		400.000,00	380.000,00	261.156,49	261.156,49	261.156,49	118.843,51
Investimentos		400.000,00	380.000,00	261.156,49	261.156,49	261.156,49	118.843,51
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		4.241.000,00	4.241.000,00	3.510.994,82	3.510.994,82	3.510.994,82	730.005,18
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)							
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		4.241.000,00	4.241.000,00	3.510.994,82	3.510.994,82	3.510.994,82	730.005,18
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		4.241.000,00	4.241.000,00	3.510.994,82	3.510.994,82	3.510.994,82	730.005,18
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópolis - DATA DA EMISSÃO:06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:48:04
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	
FRANCISCO IGOR PINHEIRO PRESIDENTE	RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLOMÓPOLE
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solomópolis

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	485.280,66	485.280,66	485.280,66	0,00	0,00
Investimentos		0,00	485.280,66	485.280,66	485.280,66	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	485.280,66	485.280,66	485.280,66	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solomópolis - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:41
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE


RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópole - DATA DA EMISSÃO:06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:47:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE



RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

INGRESSOS

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)				Despesa orçamentária (VII)			
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		3.510.994,82	3.619.197,59
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		3.510.994,82	3.619.197,59
Transferências financeiras recebidas (II)				Transferências financeiras concedidas (VIII)			
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.518.483,32	3.619.141,12	Transf. conc. para a execução orçamentária		6.188,50	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		3.518.483,32	3.619.141,12	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária		6.188,50	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)				Pagamentos extraorçamentários (X)			
Inscrição de restos a pagar não processados		688.124,63	1.126.670,44	Pagamentos extraorçamentários (X)		1.174.705,29	641.333,31
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	485.280,66	Execução de restos a pagar não processados		485.280,66	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Valores restituíveis				Depósitos restituíveis e valores vinculados			
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES				Valores restituíveis		689.238,51	641.333,31
017 - RESTITUIÇÕES				RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		689.238,51	641.333,31
041 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CMS				017 - RESTITUIÇÕES		72.870,41	39.957,72
PENSÃO ALIMENTÍCIA				017 - RESTITUIÇÕES		34.847,85	9.141,43
018 - PENSÃO ALIMENTÍCIA				041 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CMS		38.022,56	30.816,29
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				PENSÃO ALIMENTÍCIA		39.600,00	32.700,00
012 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				018 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		39.600,00	32.700,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		264.355,89	278.940,82
006 - I.P.M.S (PREV-SOL)				012 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		264.355,89	278.940,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		47.149,25	40.191,68
008 - I.R.R.F				006 - I.P.M.S (PREV-SOL)		47.149,25	40.191,68
ISS				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		103.052,37	111.273,87
009 - I.S.S				008 - I.R.R.F		103.052,37	111.273,87
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS				ISS		17.093,61	24,21
005 - I.N.S.S - FOPAG				009 - I.S.S		17.093,61	24,21
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		120.778,43	138.245,01
045 - INSS - NÃO DE OBRA				005 - I.N.S.S - FOPAG		120.778,43	138.245,01
Outros recebimentos extraorçamentários				ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		24.338,55	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F				045 - INSS - NÃO DE OBRA		24.338,55	0,00
				Outros pagamentos extraorçamentários		186,12	0,00
				CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		186,12	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

022 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	56,47	022 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	186,12	0,00
Saldo do exercício anterior (V)	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)	0,00	485.280,66
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	0,00	Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	0,00	485.280,66
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
022 - BB...8.525-1 (CÂMARA MUNICIPAL)	0,00	022 - BB...8.525-1 (CÂMARA MUNICIPAL)	0,00	485.280,66
Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	485.280,66
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	4.745.811,56	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	4.691.888,61	4.745.811,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópole - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:16
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CONTADOR

EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)
			(c) = (a - b)		DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)
					(f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópole - DATA DA EMISSÃO:06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:47:07
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE



RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	485.280,66
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	485.280,66
022 - 88...8.525-1 (CÂMARA MUNICIPAL)		0,00	485.280,66
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoque		0,00	0,00
1.1.3.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		7.780,33	4.152,26
235 - Gêneros alimentícios		7.780,33	4.152,26
340 - Material de expediente		229,30	31,98
355 - Material de limpeza		2.121,53	1.077,98
790 - Outros materiais de consumo		458,76	16,74
760 - Suprimentos de informática		4.246,54	3.031,56
Ativo não circulante mantido para venda		724,20	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		7.780,33	489.432,92
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		859.856,40	144.731,96
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		38.984,00	18.134,00
065 - Equipamentos de comunicação		38.984,00	18.134,00
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		5.499,00	5.499,00
457 - Equip hidráulicos e elétricos		5.499,00	5.499,00
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		17.328,47	17.328,47
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		17.328,47	17.328,47
786 - Maq. utens. equip. diversos		12.584,00	12.584,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		12.584,00	12.584,00
363 - Equip. de processamento de dados		12.584,00	12.584,00
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		27.000,00	0,00
112 - Utensílios domésticos		27.000,00	0,00
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		15.323,79	15.323,79
810 - Mobiliário em geral		15.323,79	15.323,79
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		41.770,96	38.570,96
982 - Outros bens móveis a classific.		38.570,96	38.570,96

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

365 - Equip de processamento de dados classif				
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS	3.200,00	28.577,14	0,00	
980 - Outros bens móveis	28.577,14	28.577,14	28.577,14	
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	519.938,11	519.938,11	34.657,45	
981 - Outros bens imóveis de uso especial	519.938,11	519.938,11	34.657,45	
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	210.106,49	210.106,49	0,00	
983 - Outros bens imóveis uso com. povo	210.106,49	210.106,49	0,00	
1.2.3.8.1.01.01.00.00 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	-2.511,96	-2.511,96	-2.511,96	
1.2.3.8.1.01.02.00.00 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	-6.395,47	-6.395,47	0,00	
1.2.3.8.1.01.03.00.00 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	-14.131,06	-14.131,06	-7.082,44	
1.2.3.8.1.01.05.00.00 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	-5.422,83	-5.422,83	0,00	
1.2.3.8.1.01.99.00.00 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-21.367,05	-21.367,05	-16.348,45	
1.2.3.8.1.02.01.00.00 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-4.336,41	-4.336,41	0,00	
Intangível	0,00	0,00	0,00	
Diferido	0,00	0,00	0,00	
Total do ativo não circulante	859.856,40	859.856,40	144.731,96	
TOTAL DO ATIVO	867.636,73	867.636,73	634.164,88	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	0,00	0,00	
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00	0,00	
Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00	0,00	
Provisões a curto prazo	0,00	0,00	0,00	
Demais obrigações a curto prazo	0,00	0,00	1.300,00	
2.1.8.8.1.01.05.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.300,00	
017 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.300,00	
Total do passivo circulante	0,00	0,00	1.300,00	
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00	
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00	
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

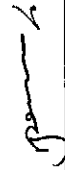
PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	1.300,00

Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	867.636,73	632.864,88
2.3.7.1.1.01.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	234.771,85	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	632.864,88	632.864,88
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	867.636,73	632.864,88
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	867.636,73	634.164,88

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópole - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:30
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro			485.280,66
Ativo Permanente		867.636,73	148.884,22
Total do Ativo		867.636,73	634.164,88
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	486.580,66
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	486.580,66
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		867.636,73	147.584,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópole - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:40
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLOMÓPOLE
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solomópolis

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		1.300,00	0,00
1889000000 - Outros recursos extraordinários		-1.300,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solomópolis - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	485.280,66
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		7.780,33	4.152,26
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		7.780,33	489.432,92
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		859.856,40	144.731,96
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		859.856,40	144.731,96
TOTAL DO ATIVO		867.636,73	634.164,88
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	1.300,00
Total do passivo circulante		0,00	1.300,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			0,00	1.300,00

Patrimônio Líquido				
Patrimônio Social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			867.636,73	632.864,88
Resultados acumulados			0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria			867.636,73	632.864,88
Total do patrimônio líquido			867.636,73	632.864,88
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			867.636,73	634.164,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópole - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópolis

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro			486.580,66
Ativo Permanente		867.636,73	148.884,22
Total do Ativo		867.636,73	634.164,88
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro			486.580,66
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	486.580,66
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		867.636,73	147.584,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópolis - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópole - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLOMÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solomópole

FONTE DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos			1.300,00			0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00			0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00			0,00
1501000000 - Outros recursos não vinculados			0,00			0,00
1502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos			0,00			0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			0,00			0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			0,00			0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAF			0,00			0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00			0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT			0,00			0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00			0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAR			0,00			0,00
1544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF			0,00			0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00			0,00
1551000000 - Transferência de recursos do PDDE			0,00			0,00
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE			0,00			0,00
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE			0,00			0,00
1569000000 - Outras transferências do FNDE			0,00			0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00			0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00			0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00			0,00
1573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação			0,00			0,00
1574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação			0,00			0,00
1575000000 - Outras transf. de convênios - Educação			0,00			0,00
1576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação			0,00			0,00
1599000000 - Outros recursos vinculados à Educação			0,00			0,00
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção			0,00			0,00
1601000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19			0,00			0,00
1602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19			0,00			0,00
1603000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19			0,00			0,00
1604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias			0,00			0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem			0,00			0,00
1621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual			0,00			0,00
1622000000 - Transferência SUS - Governo Municipal			0,00			0,00
1631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde			0,00			0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

1632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio - Munic./Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de crédito vinculado a Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalties do petróleo e gás a Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Outras transferências de convênio-Saúde	0,00	0,00
1639000000	- Outros recursos vinculados a Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de recursos do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de convênios - Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de convênio-Estado-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros recursos a Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros convênios de outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf. União ref.exp. recursos naturais	0,00	0,00
1705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais	0,00	0,00
1706000000	- Transferência especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais	0,00	0,00
1709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência especial dos Estados	0,00	0,00
1711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita	0,00	0,00
1713000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	0,00	0,00
1715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist. finan. transp. coletivo ECI23/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	0,00	0,00
1720000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	0,00	0,00
1721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo	0,00	0,00
1749000000	- Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras vinc. de transferências - FNNIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de iluminação pública	0,00	0,00
1752000000	- Recursos vinculados ao trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0007
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

1754000000	- Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
180011101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
180011102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
180012101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
180012102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
180121101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
180121102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.	0,00	0,00
180122101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
180122102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recursos extraorçamentários a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros recursos extraorçamentários	-1.300,00	0,00
1880000000	- Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00
1890000000	- Outros recursos vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros recursos não vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec. não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de recursos do PODE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de recursos do PNAE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

2533000000	- Transferência de recursos do PNATE	0,00	0,00
2560000000	- Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalties do petróleo e gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de crédito vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Outras transf. de convênios - Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. recursos do Estado - Educação	0,00	0,00
2590000000	- Outros recursos vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS-Bloco de manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS-Bloco de estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	0,00	0,00
2603000000	- Transf. SUS-Bloco de estruturação-Covid19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. aq. de saúde e comb. às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS - Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS - Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio - União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de crédito vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Outras transferências de convênio-Saúde	0,00	0,00
2650000000	- Outros recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de recursos do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	0,00	0,00
2663000000	- Transf. de convênios - Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2666000000	- Outros recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros convênios de outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf. União ref.exp. recursos naturais	0,00	0,00
2705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais	0,00	0,00
2706000000	- Transferência especial da União	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

2707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais	0,00	0,00
2709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência especial dos Estados	0,00	0,00
2711000000	- Demais Transf. Obrig. Não Dec. Rep. Receita	0,00	0,00
2712000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	0,00	0,00
2713000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	0,00
2714000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	0,00
2715000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	0,00	0,00
2716000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	0,00	0,00
2717000000	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2718000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	0,00	0,00
2719000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	0,00	0,00
2720000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo	0,00	0,00
2721000000	- Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
2729000000	- Outras vinc. de transferências - FNNIS	0,00	0,00
2749000001	- CIDE	0,00	0,00
2750000000	- Contribuição de iluminação pública	0,00	0,00
2751000000	- Recursos vinculados ao trânsito	0,00	0,00
2752000000	- Taxas, contribuições e preços públicos	0,00	0,00
2753000000	- Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
2754000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta	0,00	0,00
2756000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2759000000	- Recursos de empréstimos, taxas e custas	0,00	0,00
2760000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	0,00	0,00
2761000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
2769000000	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Financiário-Executivo	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financiário-Executivo-Comp. Financ.	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financiário-Legislativo	0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financiário-Legislativo-Comp. Finanç	0,00	0,00
2802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000	- Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00
2889000000	- Outros recursos vinculados	0,00	0,00
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0010
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

Total das Fontes de Recursos				0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópole - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:33					
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec					
 FRANCISCO IGOR PINHEIRO PRESIDENTE  RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA Contador					

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópolis

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		3.518.483,32	3.619.141,12
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		7.780,33	4.152,26
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		3.526.263,65	3.623.293,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoa e encargos		1.719.794,59	1.929.032,02
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		1.553.811,47	1.205.500,73
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		13.388,50	7.200,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		4.152,26	3.291,04
Tributárias		344,98	692,03
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		3.291.491,80	3.145.715,82
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		234.771,85	477.577,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópolis - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de eliminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		3.518.483,32	3.619.141,12
Transferências intragovernamentais		3.518.483,32	0,00
4.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE RECEBIDO		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	3.518.483,32		3.619.141,12
valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00		0,00
Ganhos com alienação	0,00		0,00
Ganhos com incorporação de ativos	7.780,33		4.152,26
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO	7.780,33		0,00
Desincorporação de passivos	0,00		0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00		0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	7.780,33		4.152,26
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00		0,00
Resultado positivo de participações	0,00		0,00
Operações da autoridade monetária	0,00		0,00
Subvenções econômicas	0,00		0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	3.526.263,65		3.623.293,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoa			
3.1.1.2.1.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.548.786,73		1.610.249,36
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.536.254,73		0,00
Encargos patrimoniais	12.532,00		0,00
3.1.2.1.2.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	171.007,86		318.782,66
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	73.081,66		0,00
Benefícios à pessoa	97.926,20		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

Total de pessoal e encargos	1.719.794,59	1.929.032,02
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	25.141,62	21.351,49
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.141,62	0,00
Serviços	1.497.357,14	1.158.206,39
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	33.840,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	9.600,00	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	60.000,00	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	164.147,36	0,00
3.3.2.3.1.56.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.468,30	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.196.301,48	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	31.312,71	25.942,85
3.3.3.1.1.01.01.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	26.976,30	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.336,41	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.553.811,47	1.205.500,73
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	6.188,50	0,00
3.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE CONCEDIDO	6.188,50	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	7.200,00	7.200,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLOMÓPOLE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solomópole

3.5.3.1.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	7.200,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	13.388,50	7.200,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	4.152,26	3.291,04
3.6.3.3.1.06.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	4.152,26	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	4.152,26	3.291,04
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	344,98	582,18
3.7.1.1.4.00.00.00 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADO	344,98	0,00
Contribuições	0,00	109,85
Total de tributárias	344,98	692,03
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

Total das variações patrimoniais diminutivas (II)				3.291.491,80		3.145.715,82	
---	--	--	--	--------------	--	--------------	--

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

Resultado patrimonial do período (I) - (II)					
				234.771,85	477.577,56

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Solonópole - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas



FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE



RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.206.607,95	4.260.530,90
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		3.518.483,32	3.619.141,12
Outros ingressos operacionais		688.124,63	641.389,78
Desembolsos		3.945.451,46	3.757.815,24
Pessoal e demais despesas		3.242.638,33	3.109.281,93
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		13.388,50	7.200,00
Outros desembolsos operacionais		689.424,63	641.333,31
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		261.156,49	502.715,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		746.437,15	17.435,00
Aquisição de ativo não circulante		746.437,15	17.435,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-746.437,15	-17.435,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-485.280,66	485.280,66

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		485.280,66	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	485.280,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópole

DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópolis

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.518.483,32	3.619.141,12
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		3.518.483,32	3.619.141,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		6.188,50	0,00
Outras transferências concedidas		7.200,00	7.200,00
Total das transferências concedidas		13.388,50	7.200,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópolis
DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópolis

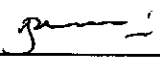
GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		3.242.638,33	3.109.281,93
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		3.242.638,33	3.109.281,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópolis
DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

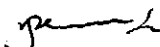
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solonópole

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solonópole
DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:40

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SOLOMÓPOLE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Solomópole

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO		RESERVA DE AJUSTE DE		RESERVAS DE DEMAIS		RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS	RESERVAS				
Saldos Iniciais							632.864,88			632.864,88
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício							234.771,85			234.771,85
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir(R\$/ação)										
Saldos finais							867.636,73			867.636,73

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Solomópole - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:27


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE


RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Balancos Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração
das Variações Patrimoniais)
Exercício Financeiro de 2024
Período 01/01/2024 a 31/12/2024
Art. 6º, III da L.N nº 03/2013 – Extinto TCM-CE

ENTIDADE:

ENTIDADE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

CNPJ nº 41.336.843/0001-40

Endereço: Rua Doutor Queiroz Lima, 104 – Centro – Solonópole - Ce.

Natureza jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno

Unidades Orçamentárias/Administração Direta:

- CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Natureza das operações e principais atividades: ofertar serviços públicos aos munícipes.

1) Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis e Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis do setor público, que seguem regime de caixa modificado em transição para o regime de competência, foram elaboradas em consonância com os seguintes dispositivos legais:

- a) Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- b) Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- d) Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações posteriores, da lavra da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, que dispõe sobre a consolidação das contas públicas - natureza da receita e da despesa;

2) Das Demonstrações Contábeis;

2.1) Balanço Orçamentário:

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Rua Dr. Queiroz Lima, 104 – Centro – CEP: 63620-000 – Solonópole - CE

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, conforme se demonstra o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício:

Transferências Financeiras Recebidas	Exercício Atual
Transf. rec. para a execução orçamentária	3.518.483,32
Transf. financ. rec. independ. da exec. Orçamentária	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	0,00

Fonte: Balanço Financeiro

Transferências Financeiras Concedidas	Exercício Atual
Transf. Conc. para a execução orçamentária	6.188,50
Transf. financ. Conc. independ. da exec. Orçamentária	0,00
Transf. conc. para Aportes de recursos para RPPS	0,00

Fonte: Balanço Financeiro

As despesas executadas por tipos de créditos se comportaram conforme tabela abaixo:

Créditos Orçamentários e Suplementares	Fixação/Dotação Atualizada	Execução	Diferença
-	4.241.000,00	3.510.994,82	730.005,18

As despesas orçamentárias foram reconhecidas no momento em que a obrigação foi constituída, isto é, no ato em que foi legalmente empenhada.

A metodologia de reconhecimento das receitas e despesas observaram a norma do art. 35, incisos I e II da Lei nº 4.320/64.

Com efeito, não se processou atualizações monetárias aos valores estimados para as receitas e fixados para as despesas na Lei Orçamentária Anual, no corrente exercício.

Atinente aos Restos a Pagar não Processados e Processados, a municipalidade mantém o controle separadamente.

2.2) Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O objetivo principal do Balanço Financeiro é, portanto, evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício. Isso não deve ser confundido com a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, visto que, tal informação é evidenciada pelo Balanço Patrimonial.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;

a. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;

b. as entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras;

c. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa – RPPS.

O resultado financeiro do exercício foi na ordem de R\$ - 485.280,66 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) conforme abaixo:

Balanco Financeiro	Valores R\$
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00
(-) Saldo do Exercício Anterior	485.280,66
= Resultado Financeiro do Exercício	-485.280,66

Fonte: Balanço Financeiro

Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento.

No corrente exercício, apesar de um resultado financeiro negativo, indicando um suposto desequilíbrio financeiro, a Unidade Orçamentária quitou restos a pagar advindos de exercícios anteriores, reduzindo o endividamento.

Convém anotar que o saldo bancário demonstrado no Balanço Financeiro é elaborado de forma consolidado (Lei nº 4320/64), ou seja, considera os valores pertencentes aos Poderes Executivo e Legislativo, enquanto o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, notadamente o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar é elaborado de forma individualizada, onde cada Poder/Órgão faz o da sua competência em atendimento a LC nº 101/2000.

Nesse contexto, ao se comparar os saldos financeiros registrados nos demonstrativos contábeis em comento, aparecerá uma suposta diferença, que corresponderá ao saldo financeiro da Unidade Gestora em 31 de dezembro.

2.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em

função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

a) Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulantes, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;

b) Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

Ativo Circulante:

a) *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

b) **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

c) **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Nessa conta, foram registrados os bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Os estoques foram mensurados com base no valor de aquisição.

• **Ativo Não Circulante:**

a) Imobilizado:

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O critério de mensuração utilizado para reconhecimento do ativo imobilizado foi com base no valor de aquisição, produção ou construção.

A depreciação dos Bens Patrimoniais foi processada pelo método linear.

- Passivo Circulante:

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

a) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

- Patrimônio Líquido:

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

O patrimônio líquido no corrente exercício foi na ordem de R\$ 867.636,73 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)

Superávit Financeiro :

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Déficit Financeiro:

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

2.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

O resultado patrimonial do corrente exercício foi na ordem de R\$ 234.771,85 (duzentos e trinta e quatro reais, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Variações Patrimoniais Diminutivas

Rua Dr. Queiroz Lima, 104 – Centro – CEP: 63620-000 – Solonópole - CE

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

2.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos de caixa em três atividades: operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC deve identificar:

- a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

- b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

A DFC é composta por:

- Quadro Principal

- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

- Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Informa-se que o ente considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

2.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

Conforme visto, a municipalidade não possui empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas, portanto, não elabora a DMPL.

2.7 DOS CONTROLES INTERNOS:

Conforme o disposto na Constituição Federal, notadamente no inciso IV do art. 74, que atribui, dentre as finalidades do sistema de controle interno, temos a de apoio ao Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Desta forma, os incisos III e IV do art. 9º da Lei Estadual nº 12.509/1995 determinam que devem ser encaminhados, junto a prestação de contas de gestão, os seguintes documentos:

III - relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas;

IV - pronunciamento do Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma prevista no Art. 55 desta Lei.

Em complemento, o art. 55 da Lei Estadual nº 12.509/1995 exige que:

Art. 55 O Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou a autoridade de nível hierárquico equivalente emitirá, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

Nos termos da legislação exposta acima, dúvida não há de existir que compete ao Dirigente de Controle Interno apresentar o relatório/certificado de auditoria, e ao Secretário Municipal o pronunciamento sobre as contas.

2.8 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará:

A Instrução Normativa nº 01/2017/TCM, que dispôs sobre a criação, implantação, manutenção e a coordenação do Sistema de Controle Interno no Poderes Executivo e Legislativo Municipais, determinou em seu art.1º, parágrafo único, que os entes que compõem os Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará estão obrigados a adotar e manter o controle interno, em observância ao disposto no art.74 da Constituição Federal, no art.80 da Constituição Estadual e arts. 75 e 80 da Lei nº 4.320/64.

E referente à missão de apoio ao controle externo, o art.9º da Instrução Normativa nº 01/2017/TCM fixou as atividades que o Sistema de Controle Interno deve executar.

Art. 9º. No apoio ao controle externo, o Sistema de Controle Interno deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - realizar a estratégia global anual de auditoria sob o enfoque da materialidade, avaliando os controles internos, por meio da execução do plano anual de auditoria, culminando no relatório de atividades de auditoria e /ou relatórios especiais, com os respectivos pareceres e certificados de auditoria, e enviando estes ao TCM/CE, no prazo de trinta dias a partir de sua conclusão, os quais serão anexados na Prestação de Contas de Gestão do Órgão Central do SCI;

II - organizar e executar, por iniciativa própria, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle e enviar ao TCM/CE os respectivos relatórios, na forma estabelecida no Regimento Interno; no caso de

determinação do TCM/CE, os respectivos relatórios deverão ser remetidos no prazo de trinta dias, contados a partir da referida determinação;

III - realizar auditorias anuais nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório de auditoria conforme estabelecido pelo art. 10 da Lei Orgânica do TCM/CE;

IV - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomadas de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de quaisquer das ocorrências referidas no art. 9º da Lei Orgânica do TCM/CE;

V - acompanhar os prazos para apresentação das prestações de contas dos gestores municipais aos órgãos de controle externo. Art. 9º Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos, os seguintes:

I - relatório de gestão, se for o caso;

II - relatório do tomador de contas, quando couber;

III - relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas.

Nesse contexto, o processo no qual o Sistema de Controle Interno apresenta o resultado de suas atividades de fiscalização, conforme determina o art. 9º da Instrução Normativa nº 01/2017/TCM, além do disposto no art. 9º, inciso III, da LOTCE, deve ser encaminhado através do Sistema de Gerenciamento de Processos do TCE/CE.

Assim, em reiterados relatórios instrutivos, o TCE/CE considera que a análise do descumprimento de envio do Relatório de Auditoria Interna deve ser apurada ao gestor do Controle Interno.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Solonópole evidenciam os fatos acima expostos até o exercício financeiro de 2024.

Solonópole-Ce, 31 de Dezembro de 2024.

Francisco Igor Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA



RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ nº 14.292.995/0001-16 CRCCE PJ nº 1414/O
Contador Maria Adélia Soares Bezerra
CPF nº 312.872.553-53 // CRCCE 012528/O-6

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00Governo Municipal de Solonópole
Câmara Municipal de Solonópole
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.249.838,33	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.719.794,59
		Outras despesas correntes	1.530.043,74
TOTAL	3.249.838,33	TOTAL	3.249.838,33
DÉFICIT	3.510.994,82		
TOTAL	3.510.994,82	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.249.838,33
		Despesas de capital	
		Investimentos	261.156,49
		TOTAL	3.510.994,82

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	3.249.838,33
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	261.156,49
DÉFICIT.....	3.510.994,82		
TOTAL.....	3.510.994,82	TOTAL.....	3.510.994,82

Solonópole, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador
FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis
Câmara Municipal de Solonópolis
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Solonópole
Câmara Municipal de Solonópole
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

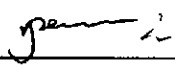
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Solonópole
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Solonópole

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	210.106,49	3.300.888,33	3.510.994,82
01 031	Ação Legislativa	210.106,49	3.300.888,33	3.510.994,82
01 031 0001	Ação Legislativa	210.106,49	3.300.888,33	3.510.994,82
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal	210.106,49		210.106,49
	Assegurar a construção, ampliação e ou recuperação da sede do legislativo municipal.			
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal		3.300.888,33	3.300.888,33
	Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativa e de Controle Externo do Município.			
TOTAL		210.106,49	3.300.888,33	3.510.994,82

Solonópole, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis
Câmara Municipal de Solonópolis

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

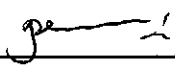
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Solonópolis
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Solonópolis

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.249.838,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.719.794,59	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.646.712,93		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12.532,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.536.254,73		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	97.926,20		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	73.081,66		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	73.081,66		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.530.043,74	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	7.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	7.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.522.843,74		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	33.840,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.141,62		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	33.468,30		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1.196.301,48		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	164.147,36		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	344,98		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			261.156,49
4.4.00.00.00	Investimentos		261.156,49	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	261.156,49		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	210.106,49		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	51.050,00		
TOTAL DA DESPESA				3.510.994,82

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis
Câmara Municipal de Solonópolis

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

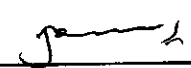
Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	210.106,49	3.300.888,33	3.510.994,82
01 031	Ação Legislativa	210.106,49	3.300.888,33	3.510.994,82
01 031 0001	Ação Legislativa	210.106,49	3.300.888,33	3.510.994,82
TOTAL		210.106,49	3.300.888,33	3.510.994,82

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

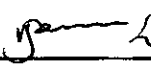
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.510.994,82	3.510.994,82
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.510.994,82	3.510.994,82
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.510.994,82	3.510.994,82
TOTAL		0,00	3.510.994,82	3.510.994,82

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis BALANÇO GERAL
Câmara Municipal de Solonópolis

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

Solonópole, 31 de Dezembro de 2024.

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis

Câmara Municipal de Solonópolis

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Solonópolis	3.510.994,82	0,00	0,00
02	Sec. Mun. do Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
10	Serviços Autônomos de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
11	Inst. e Prev. dos Serv. Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria e Ouvidoria G. do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Des. Econ. Empre e Turismo	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Segurança Trâns. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. da Cult. Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. d/Mulh. Diversid. e Igua. Racial	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Mun. do Des Rural, Pesca e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.510.994,82	0,00	0,00

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador

FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

Adendo VIII

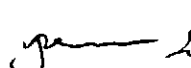
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Solonópole	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. do Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
10	Serviços Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
11	Inst. e Prev. dos Serv. Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria e Ouvidoria G. do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Des. Econ. Empre e Turismo	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Segurança Trâns. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. da Cult. Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. d/Mulh. Diversid. e Igua. Racial	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Mun. do Des Rural, Pesca e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Solonópole, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador
FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis
Câmara Municipal de Solonópolis
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Solonópolis	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. do Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
10	Serviços Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
11	Inst. e Prev. dos Serv. Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria e Ouvidoria G. do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Des. Econ. Empre e Turismo	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Segurança Trans. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. da Cult. Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. d/Mulh. Diversid. e Igual. Racial	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Mun. do Des Rural, Pesca e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis
Câmara Municipal de Solonópolis

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Solonópolis	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. do Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
10	Serviços Autônomos de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
11	Inst. e Prev. dos Serv. Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria e Ouvidoria G. do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Des. Econ. Empre e Turismo	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Segurança Trâns. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. da Cult. Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. d/Mulh. Diversid. e Igua. Racial	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Mun. do Des Rural, Pesca e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Solonópole
Câmara Municipal de Solonópole
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Solonópole	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. do Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
10	Serviços Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
11	Inst. e Prev. dos Serv. Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria e Ouvidoria G. do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Des. Econ. Empre e Turismo	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Segurança Trâns. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. da Cult. Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. d/Mulh. Diversid. e Igual. Racial	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Mun. do Des Rural, Pesca e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Solonópole, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Solonópolis
Câmara Municipal de Solonópolis
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Solonópolis	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. do Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
10	Serviços Autônomos de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
11	Inst. e Prev. dos Serv. Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria e Ouvidoria G. do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Des. Econ. Empre e Turismo	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Segurança Trâns. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. da Cult. Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. d/Mulh. Diversid. e Igual. Racial	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Mun. do Des Rural, Pesca e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis
Câmara Municipal de Solonópolis
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Solonópolis	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. do Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
10	Serviços Autônomos de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
11	Inst. e Prev. dos Serv. Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria e Ouvidoria G. do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Des. Econ. Empre e Turismo	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Segurança Trâns. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. da Cult. Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. d/Mulh. Diversid. e Igual. Racial	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Mun. do Des Rural, Pesca e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

Adendo VIII

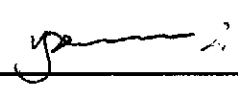
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Solonópole	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. do Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
10	Serviços Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
11	Inst. e Prev. dos Serv. Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria e Ouvidoria G. do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Des. Econ. Empre e Turismo	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Segurança Trâns. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. da Cult. Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. d/Mulh. Diversid. e Igual. Racial	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Mun. do Des Rural, Pesca e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Solonópole, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador
FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Solonópole
Câmara Municipal de Solonópole

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Solonópole	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. do Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
10	Serviços Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
11	Inst. e Prev. dos Serv. Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria e Ouvidoria G. do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Des. Econ. Empre e Turismo	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Segurança Trâns. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. da Cult. Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. d/Mulh. Diversid. e Igual. Racial	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Mun. do Des Rural, Pesca e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Solonópole, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador
FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis
Câmara Municipal de Solonópolis

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Solonópolis	0,00	0,00	3.510.994,82
02	Sec. Mun. do Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
10	Serviços Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
11	Inst. e Prev. dos Serv. Públicos Municipais	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria e Ouvidoria G. do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Des. Econ. Empre e Turismo	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Segurança Trâns. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. da Cult. Esp. e Juventude	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. d/Mulh. Diversid. e Igual. Racial	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Mun. do Des Rural, Pesca e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	3.510.994,82

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis
Câmara Municipal de Solonópolis
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01	Câmara Municipal de Soló					
01 01.	Câmara Municipal de Solonó					
	Despesas correntes	3.861.000,00	0,00	3.861.000,00	3.249.838,33	611.161,67
	Despesas de capital	380.000,00	0,00	380.000,00	261.156,49	118.843,51
	TOTAL DE Câmara Municipal de s	4.241.000,00	0,00	4.241.000,00	3.510.994,82	730.005,18
TOTAL GERAL		4.241.000,00	0,00	4.241.000,00	3.510.994,82	730.005,18

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador

FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis
Câmara Municipal de Solonópolis
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

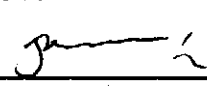
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Solonópolis
Câmara Municipal de Solonópolis
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2023 - CMS	485.280,66	0,00	485.280,66	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	485.280,66	0,00	485.280,66	0,00
CONSIGNAÇÕES				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CMS	0,00	264.355,89	264.355,89	0,00
I.N.S.S - FOLHA DE PAGAMENTO - CMS	0,00	120.778,43	120.778,43	0,00
I.P.M.S (PREVSOL) - CMS	0,00	47.149,25	47.149,25	0,00
I.R.R.F - CMS	0,00	103.052,37	103.052,37	0,00
I.S.S - CMS	0,00	17.093,61	17.093,61	0,00
INSS - MÃO DE OBRA - CMS	0,00	24.338,55	24.338,55	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMS	0,00	39.600,00	39.600,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CMS - CMS	0,00	38.022,56	38.022,56	0,00
RESTITUIÇÕES - CMS	1.300,00	33.547,85	34.847,85	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	1.300,00	687.938,51	689.238,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODÉCIMO - CMS	0,00	3.518.483,32	3.518.483,32	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	3.518.483,32	3.518.483,32	0,00
TOTAL GERAL	486.580,66	4.206.421,83	4.693.002,49	0,00

Solonópolis, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador


FRANCISCO IGOR PINHEIRO
PRESIDENTE

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:

Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA

RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41.336.843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: SOLONÓPOLE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
	SEM MOVIMENTAÇÃO							

Responsavel pelo controle interno

Marcio José Meireles Gomes
Mátrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Câmara Municipal de Solonópole**, Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

Solonópole, 31 de Dezembro de 2024.



Francisco Igor Pinheiro
Presidente da Câmara

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:

Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA

RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 14.292.995/0001-16

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições

[illegible]**Responsavel pelo controle interno**

Marcio José Melreles Gomes
Matrícula:

Contador

④

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

12

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Câmara Municipal de Solonópole**, Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições**.

Solonópole, 31 de Dezembro de 2024.



Francisco Igor Pinheiro
Presidente da Câmara

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:

Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA

RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: SOLONÓPOLE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável		Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
		1	2	3			
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno



Marcio José Meireles Gomes
Matrícula:

Contador



Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor



Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Câmara Municipal de Solonópole**, Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Solonópole, 31 de Dezembro de 2024.



Francisco Igor Pinheiro
Presidente da Câmara

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:

Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA

RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: SOLONÓPOLE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados		☐ Não Processados		☒ Pagos		☐ Cancelados		☐ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
				TOTAL/Transporte					
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data			

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

MARCIO JOSÉ MEIRELES GOMES
Matrícula:

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/T
2023	15120016 01 01. 01 031 0001 1.040 4.4.90.51.00	SM PINHEIRO CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA				
		09/04/2024	09040001	R\$ 117.513,60	CÂMARA	
				R\$ 2.487,06	ISSQN	09040001
				R\$ 4.352,35	INSS	09040002
		16/05/2024	16050001	R\$ 90.771,52	CÂMARA	
				R\$ 3.361,91	INSS	16050001
				R\$ 1.921,09	ISSQN	16050002
		25/06/2024	25060001	R\$ 67.391,10	CÂMARA	
				R\$ 2.495,97	INSS	25060001
				R\$ 1.426,27	ISSQN	25060002
		31/07/2024	31070006	R\$ 80.401,79	CÂMARA	
				R\$ 1.701,63	ISSQN	31070006
				R\$ 2.977,84	INSS	31070007
		15/10/2024	15100001	R\$ 100.125,68	CÂMARA	
				R\$ 3.254,36	ISSQN	15100001
				R\$ 1.301,74	IRRF	15100003
				R\$ 3.796,75	INSS	15100002
		SUBTOTAL		R\$ 485.280,66		
TOTAL GERAL..R\$				485.280,66		

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2023	15120016 01 01. 01 031 0001 1.040 4.4.90.51.00	SM PINHEIRO CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA				
		09/04/2024	09040001	R\$ 117.513,60	CÂMARA	
				R\$ 2.487,06	ISSQN	09040001
				R\$ 4.352,35	INSS	09040002
		16/05/2024	16050001	R\$ 90.771,52	CÂMARA	
				R\$ 3.361,91	INSS	16050001
				R\$ 1.921,09	ISSQN	16050002
		25/06/2024	25060001	R\$ 67.391,10	CÂMARA	
				R\$ 2.495,97	INSS	25060001
				R\$ 1.426,27	ISSQN	25060002
		31/07/2024	31070006	R\$ 80.401,79	CÂMARA	
				R\$ 1.701,63	ISSQN	31070006
				R\$ 2.977,84	INSS	31070007
		15/10/2024	15100001	R\$ 100.125,68	CÂMARA	
				R\$ 3.254,36	ISSQN	15100001
				R\$ 1.301,74	IRRF	15100003
				R\$ 3.796,75	INSS	15100002
		SUBTOTALR\$		485.280,66		
TOTAL GERAL..R\$				485.280,66		

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:
Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

Elaborado por:
RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: SOLONÓPOLE
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2024

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2024, constatamos:			
	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA		Cargo Assessoria Contábil	
Matrícula 001414/O-0	Data 31/12/2024	Assinatura 	

Responsavel pelo controle interno



Marcio José Meireles Gomes
Matrícula:

Contador



Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor



Francisco Igor Pinheiro
Presidente da Câmara

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:

Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão
(modelo nº 08, em anexo);

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA

RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: SOLONÓPOLE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 1 de Janeiro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados.

Conta Nº	Banco	Valor R\$
8525-1	BB	485.280,66
Total:		485.280,66

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 485.280,66, (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos),

03. Total Geral (1+2) R\$ 485.280,66, (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
RELAÇÃO EM ANEXO					
Total:					

Tesoureiro



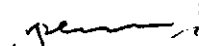
Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador



Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor



Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta 8.525-1 Agência – 1150-9

Banco do Brasil S/A

Saldo contábil em 31.12.2023.....	R\$ 485.280,66
(-) Tarifa de pix enviado em 27.12.23 e não contabilizada.....	R\$ 20,00
Saldo Contábil em 31.12.2023.....	R\$ 485.260,66

Solonópolis, 31 de dezembro de 2023.

RAYANNE MAIA PINHEIRO
TESOUREIRA

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: SOLONÓPOLE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 de Dezembro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta N°	Banco	Valor R\$
8525-1	BB	0,00
Total:		0,00

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 0,00, (zero),

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00, (zero).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta N°	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO					
Total:					

Tesoureiro

Contador

Gestor


Rayanne Mala Pinheiro
Matrícula:


Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0


Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:

Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA

RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Cilente - Conta atual

Agência 1150-9
Conta corrente 8525-1 CAMARA MUNICIPAL DE SOLON
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			485.260,66 C
17/01/2024		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	485.260,66 D	0,00 C
19/01/2024		1150	99015	870 Transferência recebida	551.150.000.006.602	281.206,94 C	
				19/01 07:42 PREFEITURA MUNICIPAL SOL			
19/01/2024		1150	99015	870 Transferência recebida	551.150.000.016.489	12.000,00 C	
				19/01 07:41 TRIBUTOS MUNICIPAIS			
19/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	293.206,94 D	0,00 C
22/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.006.145	139,72 D	
				22/01 09:55 SAAE			
22/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	1.947,31 D	
				22/01 09:55 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
22/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	1.852,01 D	
				22/01 09:55 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
22/01/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.201	145,78 D	
				OI SA			
22/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	12.202	400,00 D	
				22/01 11:33 FRANCISCO IGOR PINHEIRO			
22/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.484,82 C	0,00 C
23/01/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	880.231.200.058.493	3,96 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 22/01/2024			
23/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3,96 C	0,00 C
30/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	550.122.000.041.348	3.183,24 D	
				30/01 08:28 MARIA KARINA PINHEIRO			
30/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	550.700.000.031.693	9.000,00 D	
				30/01 09:58 FS SERVICOS E ASSESSORIA			
30/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	550.956.000.020.978	2.868,00 D	
				30/01 09:58 J F CONSULTORIA E SERVIC			
30/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.005.083	3.499,74 D	
				30/01 08:28 MARIA IRAN P NOGUEIRA			
30/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.007.277	2.130,45 D	
				30/01 08:28 JOSEFA REJANE DE LIMA			
30/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.008.967	5.256,12 D	
				30/01 11:07 JOAO BATISTA SILVA			
30/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.013.137	5.256,12 D	
				30/01 08:28 FRANCISCO CHAGAS BESERRA			
30/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.014.738	3.273,73 D	
				30/01 08:28 JOSE ROSINEUDO DE LIMA			
30/01/2024		1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.014.767	3.495,28 D	
				30/01 08:28 FRANCISCO KADSON PINHEIR			

30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.016.026	2.914,04 D
			30/01 08:28 MEIRIANE MOREIRA OLIVEIR		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.016.150	1.306,20 D
			30/01 08:28 FRANCISCO R MEIRELES NT		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.017.347	800,00 D
			30/01 09:58 ANDRES CASSIO P TAVARE		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.017.512	1.923,86 D
			30/01 08:28 LUCINDA CARLOS PINHEIRO		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.017.767	2.937,06 D
			30/01 08:28 THIAGO DE SOUSA BASTOS		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.017.811	7.938,44 D
			30/01 09:58 INSTITUTO DE PREVIDENCIA		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.018.877	3.185,00 D
			30/01 08:28 MARIA AUDERIANA DE ARAUJ		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.019.225	1.177,85 D
			30/01 08:28 FRANCISCO OLIVALDO LOPES		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.022.196	1.961,37 D
			30/01 08:28 CRISAN C L LINHARES SILV		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.022.733	1.306,20 D
			30/01 08:28 ANA DEBORA RAVETTE DANTA		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.023.056	4.500,00 D
			30/01 09:24 MARX C S I DE ADVOCACIA		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.023.151	5.360,40 D
			30/01 08:28 FRANCISCO M P ANDRADE		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.023.324	2.928,50 D
			30/01 08:28 MARCOS R BEZERRA SILVEIR		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.023.541	2.882,94 D
			30/01 08:28 PAULO SERGIO NOGUEIRA		
30/01/2024	1150	99015	120 Transferido para Poupança	551.150.510.006.012	2.504,44 D
			30/01 08:28 MARIA GORETE P MAIA		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	600,00 D
			30/01 09:58 UNIAO DOS VER DO CEARA		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.124.855	8.303,27 D
			30/01 09:24 RH & ASSESSORIA CONTABIL		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.124.855	3.947,72 D
			30/01 09:24 RH & ASSESSORIA CONTABIL		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.124.855	3.500,00 D
			30/01 09:24 RH & ASSESSORIA CONTABIL		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.036.625	8.000,00 D
			30/01 12:37 AMBITO PUBLICO ASSESSORI		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.106.624	1.700,00 D
			30/01 09:24 MARIA EVALDA DE OLIVEIRA		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	553.887.000.076.944	1.600,00 D
			30/01 09:25 ANA K LIMA BEZERRA		
30/01/2024	1150	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.009.019	8.000,00 D
			30/01 09:58 SOL MAR		
30/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	3.989,39 D
			237 2251 09326715353 JOSE DANILTON FER		
30/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.002	2.009,55 D
			237 5456 22389555420 MANOEL TOMAZ NETO		
30/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.003	1.210,27 D

30/01/2024	0000	13105	104 0754 63450577387 MAGNO PINHEIRO			
			393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.004	2.089,24 D	
30/01/2024	0000	13105	237 5456 39267172387 SANDRA HELENA NOG			
			393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.005	2.014,84 D	
30/01/2024	0000	13105	237 5456 05548242300 RAYANNE MAIA PINH			
			144 Pix - Enviado	13.006	1.673,89 D	
30/01/2024	0000	13105	30/01 08:33 MARCIO JOSE MEIRELES GOMES			
			144 Pix - Enviado	13.007	3.008,04 D	
30/01/2024	0000	13105	30/01 08:37 FRANCISCO IGOR PINHEIRO			
			393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.008	10.000,00 D	
30/01/2024	0000	13105	237 5456 023216688000147 KELLYTON AZEV			
			109 Pagamento de Boleto	13.009	2.332,40 D	
30/01/2024	0000	13105	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
			109 Pagamento de Boleto	13.010	529,93 D	
30/01/2024	0000	13105	COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE			
			393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.011	26.167,10 D	
30/01/2024	0000	13105	104 0754 041336843000140 MUNICIPIO DE			
			393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.012	6.950,00 D	
30/01/2024	0000	13105	104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
			393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.013	2.550,00 D	
30/01/2024	0000	13105	104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG			
			393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.014	7.913,00 D	
30/01/2024	0000	13105	341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA			
			144 Pix - Enviado	13.015	3.034,03 D	
30/01/2024	0000	13113	30/01 18:12 FRANCISCO JAIME CAMPELO JU			
			310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.235.017	12,00 D	
30/01/2024	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2024			
			310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.235.018	12,00 D	
30/01/2024	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2024			
			310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.235.019	12,00 D	
30/01/2024	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2024			
			310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.235.020	12,00 D	
30/01/2024	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2024			
			310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.235.021	12,00 D	
30/01/2024	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2024			
			310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.235.022	12,00 D	
30/01/2024	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2024			
			310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.235.023	12,00 D	
30/01/2024	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2024			
			310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.235.024	12,00 D	
30/01/2024	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2024			
			310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.235.025	12,00 D	
30/01/2024	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2024			
			310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.235.026	12,00 D	
30/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	192.831,65 C	0,00 C
31/01/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	840.311.200.071.103	30,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/01/2024			
31/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30,00 C	
31/01/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG477742 RAYANNE MAIA PINHEIRO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021119910 02/02/2024

Cliente

Agência 1150-9
 Conta 8525-1 CAMARA MUNICIPAL DE SOLON
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
17/01/2024	APLICAÇÃO	485.260,66			395.237,955829	1,227768368	395.237,955829
19/01/2024	APLICAÇÃO	293.206,94			238.651,766057	1,228597403	633.889,721886
22/01/2024	RESGATE	4.484,82			3.649,135747	1,229008815	630.240,586139
	Aplicação 17/01/2024	4.484,82			3.649,135747		
23/01/2024	RESGATE	3,96			3,221042	1,229415803	630.236,365097
	Aplicação 17/01/2024	3,96			3,221042		
30/01/2024	RESGATE	192.831,65			156.586,088684	1,231473700	473.650,276413
	Aplicação 17/01/2024	192.831,65			156.586,088684		
31/01/2024	RESGATE	30,00			24,352925	1,231884860	473.625,923488
	Aplicação 17/01/2024	30,00			24,352925		
31/01/2024	SALDO ATUAL	583.453,84			473.626,923488		473.626,923488

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	778.467,60
RESGATES (-)	197.350,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.336,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.336,67
SALDO ATUAL =	583.453,84

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JG477742 RAYANNE MAIA PINHEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE SOLON

Agência

1150-9

Conta

8.525-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 02/12 10:39 TRIBUTOS MUNICIPAIS	551.150.000.016.489	2.263,37 D ✓	2.263,37 D
02/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 02/12 10:39 TRIBUTOS MUNICIPAIS	551.150.000.016.489	807,19 D ✓	3.070,56 D
02/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 02/12 10:39 TRIBUTOS MUNICIPAIS	551.150.000.016.489	15.339,38 D ✓	18.409,94 D
02/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 02/12 10:39 TRIBUTOS MUNICIPAIS	551.150.000.016.489	2.017,97 D ✓	20.427,91 D
02/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 02/12 10:39 INSTITUTO DE PREVIDENCIA	551.150.000.017.811	8.734,59 D ✓	29.162,50 D
02/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 02/12 10:39 INSTITUTO DE PREVIDENCIA	551.150.000.017.811	11.321,18 D ✓	40.483,68 D
02/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.201	2.354,30 D ✓	42.837,98 D
02/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	42.837,98 C ✓	0,00 C
03/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 03/12 11:49 INFORCOMP - COM MAT E SE	552.851.000.022.472	26.676,00 D ✓	26.676,00 D
03/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 03/12 10:12 7SERV GESTAO DE VEICULOS	553.474.000.040.551	3.893,26 D ✓	30.569,26 D
03/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	30.569,26 C ✓	0,00 C
05/12/2024		TED-CRED CONTA 104 0919 07954563000168 SECRETARIA DO	34.220.357	2.745,26 C ✓	2.745,26 C
05/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.745,26 D ✓	0,00 C
09/12/2024		TED-CRED CONTA 104 0919 07954563000168 SECRETARIA DO	34.170.236	1.627,02 C ✓	1.627,02 C ✓
09/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 09/12 12:51 F J VIANA ANDRADE	550.863.000.034.243	40.800,00 D ✓	39.172,98 D
09/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.901	9.117,04 D ✓	48.290,02 D
09/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.902	6.595,44 D ✓	54.885,46 D
09/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.903	824,43 D ✓	55.709,89 D
09/12/2024		TED 237 0687 051483377000180 51.483.377 DO	120.904	168,75 D ✓	55.878,64 D
09/12/2024		TED 237 0687 051483377000180 51.483.377 DO	120.905	804,50 D ✓	56.683,14 D
09/12/2024		TED 237 0687 051483377000180 51.483.377 DO	120.906	64,00 D ✓	56.747,14 D
09/12/2024		TED 237 0687 051483377000180 51.483.377 DO	120.907	2.316,85 D ✓	59.063,99 D

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	09/12/2024		TED 237 0687 051483377000180 51.483.377 DO	120.908	1.603,36 D ✓	60.667,35 D
	09/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 09/12/2024	823.441.100.101.760	12,00 D	60.679,35 D
	09/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 09/12/2024	823.441.100.101.761	12,00 D	60.691,35 D
	09/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 09/12/2024	823.441.100.101.762	12,00 D	60.703,35 D
	09/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 09/12/2024	823.441.100.101.763	12,00 D	60.715,35 D
	09/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 09/12/2024	823.441.100.101.764	12,00 D	60.727,35 D
	09/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	60.727,35 C ✓	0,00 C
	12/12/2024		TED 004 0230 047062142000147 LUCAS BEZERRA	121.201	1.948,00 D ✓	1.948,00 D
	12/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 12/12/2024	803.471.200.022.568	12,00 D ✓	1.960,00 D
	12/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.960,00 C ✓	0,00 C
	13/12/2024	1150-9	TRANSF RECEBIDA 13/12 10:52 PREFEITURA MUNICIPAL SOL	551.150.000.006.602	293.206,04 C ✓	293.206,04 C
	13/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 13/12 12:17 F J VIANA ANDRADE	550.863.000.034.243	7.000,00 D ✓	286.206,04 C
	13/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 13/12 08:26 ALUPLAQ LTDA	551.369.000.032.398	1.290,00 D ✓	284.916,04 C
	13/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 13/12 12:56 F C C RUFINO - ME	553.469.000.300.300	53.732,74 D ✓	231.183,30 C
	13/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	231.183,30 D ✓	0,00 C
	16/12/2024	1150-9	TRANSF RECEBIDA 16/12 15:33 PREFEITURA MUNICIPAL SOL	551.150.000.006.602	0,94 C	0,94 C
	16/12/2024		BB RF CP AUTOM	1.201.972	346.523,20 C ✓	346.524,14 C
	17/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 17/12 08:49 INFORCOMP - COM MAT E SE	552.851.000.022.472	3.808,00 D ✓	342.716,14 C
	17/12/2024		TED 104 0754 041336843000140 MUNICIPIO DE	121.701	20.153,05 D ✓	322.563,09 C
	17/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 17/12/2024	803.521.200.019.558	12,00 D ✓	322.551,09 C
	20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 MARIA KARINA PINHEIRO	550.122.000.041.348	3.198,61 D ✓	319.352,48 C
	20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 10:01 H S TEIXEIRA ARAUJO ME	550.239.000.016.000	1.450,00 D ✓	317.902,48 C
	20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:29 FS SERVICOS E ASSESSORIA	550.700.000.031.693	9.000,00 D ✓	308.902,48 C
	20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 10:01 J F CONSULTORIA E SERVIC	550.958.000.020.978	2.868,00 D ✓	306.034,48 C
	20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 MARIA IRAN P NOGUEIRA	551.150.000.005.083	2.861,47 D ✓	303.373,01 C

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 JOSEFA REJANE DE LIMA	551.150.000.007.277	1.608,23 D 5	301.764,78 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 JOAO BATISTA SILVA	551.150.000.008.967	5.267,16 D V	296.497,62 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 FRANCISCO CHAGAS BESERRA	551.150.000.013.137	5.267,16 D V	291.230,46 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 JOSE ROSINEUDO DE LIMA	551.150.000.014.738	3.232,63 D V	287.997,83 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 FRANCISCO KADSON PINHEIR	551.150.000.014.767	5.371,44 D V	282.626,39 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 14:00 MEIRIANE MOREIRA OLIVEIR	551.150.000.016.026	1.752,26 D 5	280.874,13 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 FRANCISCO R MEIRELES NT	551.150.000.016.150	1.775,66 D 5	279.098,47 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:04 ANDRES CASSIO P TAVARE	551.150.000.017.347	800,00 D ✓	278.298,47 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 LUCINDA CARLOS PINHEIRO	551.150.000.017.512	1.937,23 D 5	276.361,24 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 THIAGO DE SOUSA BASTOS	551.150.000.017.767	5.319,30 D V	271.041,94 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 MARIA AUDERIANA DE ARAUJ	551.150.000.018.877	5.371,44 D ✓	265.670,50 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 FRANCISCO OLIVALDO LOPES	551.150.000.019.225	842,87 D	264.827,63 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 CRISAN C L LINHARES SILV	551.150.000.022.196	1.974,74 D	262.852,89 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 ANA DEBORA RAVETTE DANTA	551.150.000.022.733	1.606,20 D	261.246,69 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 10:01 MARX C S I DE ADVOCACIA	551.150.000.023.056	4.500,00 D ✓	256.746,69 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 FRANCISCO M P ANDRADE	551.150.000.023.151	5.319,30 D ✓	251.427,39 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 MARCOS R BEZERRA SILVEIR	551.150.000.023.324	3.619,50 D V	247.807,89 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 13:54 PAULO SERGIO NOGUEIRA	551.150.000.023.541	5.267,16 D V	242.540,73 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 10:01 ANDRE L. P. SANTOS	551.150.000.027.325	1.450,00 DV ✓	241.090,73 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF POUPANCA 20/12 13:54 MARIA GORETE P MAIA	551.150.510.006.012	2.520,74 D 5	238.569,99 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF POUPANCA 20/12 13:54 FRANCISCA P F NASCIMENTO	551.150.510.016.351	2.645,31 D 5	235.924,68 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:04 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	600,00 D ✓	235.324,68 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 10:01 ASSCON S C C EIRELI	552.199.000.026.877	1.400,00 D ✓	233.924,68 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 10:01 ASSCON S C C EIRELI	552.199.000.026.877	4.150,00 D ✓	229.774,68 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:04 RH & ASSESSORIA CONTABIL	552.793.000.124.855	1.450,00 D ✓	228.324,68 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:04 RH & ASSESSORIA CONTABIL	552.793.000.124.855	3.500,00 D ✓	224.824,68 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:04 RH & ASSESSORIA CONTABIL	552.793.000.124.855	3.900,00 D ✓	220.924,68 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:04 RH & ASSESSORIA CONTABIL	552.793.000.124.855	8.303,27 D ✓	212.621,41 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 14:13 MARIA EVALDA DE OLIVEIRA	553.140.000.106.624	1.700,00 D ✓	210.921,41 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 10:01 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	809,20 D ✓	210.112,21 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 10:01 DATA B S T I LTDA	553.469.000.049.956	640,00 D ✓	209.472,21 C
20/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 20/12 14:13 ANA K LIMA BEZERRA	553.887.000.076.944	1.600,00 D ✓	207.872,21 C
20/12/2024		TED 336 0001 007066025000137 JONAS EMANOEL	122.001	1.450,00 D ✓	206.422,21 C
20/12/2024		TED 237 5456 040190489000126 SIGEVAL PINHE	122.002	10.000,00 D ✓	196.422,21 C
20/12/2024		TED 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	122.003	2.550,00 D ✓	193.872,21 C
20/12/2024		TED 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.004	6.950,00 D ✓	186.922,21 C
20/12/2024		PAG BOLETO ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.005	2.332,40 D ✓	184.589,81 C
20/12/2024		PAG BOLETO ANDRE L. P. DOS SANTOS	122.006	519,00 D ✓	184.070,81 C
20/12/2024		PGTO CONTA AGUA SAAE SOLONOPOLE	122.007	139,72 D ✓	183.931,09 C
20/12/2024		PGTO CONTA AGUA SAAE SOLONOPOLE	122.008	53,96 D ✓	183.877,13 C
20/12/2024		PGTO CONTA AGUA SAAE SOLONOPOLE	122.009	33,51 D ✓	183.843,62 C
20/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.010	8.825,38 D ✓	175.018,24 C
20/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.011	6.371,17 D ✓	168.647,07 C
20/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.012	796,40 D ✓	167.850,67 C
20/12/2024		TED 104 0754 63450577387 MAGNO PINHEIRO	122.013	1.157,85 D ✓	166.692,82 C
20/12/2024		TED 237 5456 39267172387 SANDRA HELENA NOG	122.014	1.987,90 D ✓	164.704,92 C
20/12/2024		TED 237 5456 05548242300 RAYANNE MAIA PINH	122.015	2.014,84 D ✓	162.690,08 C
20/12/2024		TED 104 3579 94108226372 VANIA LUCIA DE SO	122.016	1.306,20 D ✓	161.383,88 C

Movimento						
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo	
20/12/2024		TED 237 5456 22389555420 MANOEL TOMAZ NETO	122.017	2.020,59 D ✓	159.363,29 C	
20/12/2024		PIX - ENVIADO 20/12 14:01 MARCIO JOSE MEIRELES GOMES	122.018	1.481,96 D ✓	157.881,33 C	
20/12/2024		PIX - ENVIADO 20/12 14:01 FRANCISCO IGOR PINHEIRO	122.019	4.095,80 D ✓	153.785,53 C	
20/12/2024		TED 341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA	122.020	7.913,00 D ✓	145.872,53 C	
20/12/2024		TED 104 0754 041336843000140 MUNICIPIO DE	122.021	12.539,70 D ✓	133.332,83 C	
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.038.506	12,00 D ✓	133.320,83 C	
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.038.507	12,00 D ✓	133.308,83 C	
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.038.508	12,00 D ✓	133.296,83 C	
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.038.509	12,00 D ✓	133.284,83 C	
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.038.510	12,00 D ✓	133.272,83 C	
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.038.511	12,00 D ✓	133.260,83 C	
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.038.512	12,00 D ✓	133.248,83 C	
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.038.513	12,00 D ✓	133.236,83 C	
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.038.514	12,00 D ✓	133.224,83 C	
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.038.515	12,00 D ✓	133.212,83 C	
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.038.516	12,00 D ✓	133.200,83 C	
23/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 23/12 09:39 INSTITUTO DE PREVIDENCIA	551.150.000.017.811	8.740,96 D ✓	124.459,87 C	
23/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 23/12 11:21 AMBITO PUBLICO ASSESSORI	552.937.000.036.625	8.000,00 D ✓	116.459,87 C	
23/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 23/12 09:39 SOL MAR	554.377.000.009.019	8.000,00 D ✓	108.459,87 C	
23/12/2024		PIX - ENVIADO 23/12 12:07 M G R COMERCIO DE ALIMENTO	122.301	2.100,00 D ✓	106.359,87 C	
23/12/2024		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024	833.581.200.382.021	20,00 D ✓	106.339,87 C	
23/12/2024		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2024	833.581.200.382.022	10,00 D ✓	106.329,87 C	
27/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 27/12 09:04 A JAKSON PINHEIRO ME	551.150.000.015.115	1.042,00 D ✓	105.287,87 C	
27/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 27/12 11:36 TRIBUTOS MUNICIPAIS	551.150.000.016.489	628,89 D ✓	104.658,98 C	

Extrato de Conta Corrente

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 27/12 11:36 TRIBUTOS MUNICIPAIS	551.150.000.016.489	7.963,25 D	96.695,73 C
27/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 27/12 11:36 ANDRE L. P. SANTOS	551.150.000.027.325	5.620,00 D	91.075,73 C
27/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.701	9.117,04 D	81.958,69 C
27/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.702	6.595,44 D	75.363,25 C
27/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.703	824,43 D	74.538,82 C
27/12/2024		PIX - ENVIADO 27/12 09:04 FRANCISCO EDNALDO DA SILVA	122.704	800,00 D	73.738,82 C
27/12/2024		PGTO CONTA AGUA SAAE SOLONOPOLE	122.705	33,51 D	73.705,31 C
27/12/2024		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2024	893.621.200.167.173	7,92 D	73.697,39 C
30/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 30/12 15:34 PREFEITURA MUNICIPAL SOL	551.150.000.006.455	34.847,85 D	38.849,54 C
30/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 30/12 15:52 PREFEITURA MUNICIPAL SOL	551.150.000.006.455	6.188,50 D	32.661,04 C
30/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 30/12 14:50 C MATERIAIS C S RABELO	551.150.000.014.472	1.185,34 D	31.475,70 C
30/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 30/12 15:29 TRIBUTOS MUNICIPAIS	551.150.000.016.489	13,35 D	31.462,35 C
30/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 30/12 14:29 CEARENSE SERVICOS	552.845.000.023.120	2.400,00 D	29.062,35 C
30/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 30/12 09:57 F C C RUFINO - ME	553.469.000.300.300	6.627,56 D	22.434,79 C
30/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 30/12 12:59 7SERV GESTAO DE VEICULOS	553.474.000.040.551	3.272,54 D	19.162,25 C
30/12/2024	1150-9	TRANSF ENVIADA 30/12 12:59 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	322,65 D	18.839,60 C
30/12/2024		PIX - ENVIADO 30/12 09:38 M G R COMERCIO DE ALIMENTO	123.001	7.900,00 D	10.939,60 C
30/12/2024		TED 260 0001 044932363000130 44.932.363 FR	123.002	10.350,00 D	589,60 C
30/12/2024		TED 237 0687 051483377000180 51.483.377 DO	123.003	348,80 D	240,80 C
30/12/2024		TED 237 0687 051483377000180 51.483.377 DO	123.004	194,80 D	46,00 C
30/12/2024		TARIFA PIX Tar. agrupadas - ocorrencia 30/12/2024	833.651.200.079.730	10,00 D	36,00 C
30/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 30/12/2024	893.651.100.054.245	12,00 D	24,00 C
30/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 30/12/2024	893.651.100.054.246	12,00 D	12,00 C
30/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 30/12/2024	893.651.100.054.247	12,00 D	0,00 C

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/12/2024		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 08.01.2025 às 12:22:29

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Câmara Municipal Solonópole
CNPJ 41 336 843/0001-40
RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:
Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Elaborado por:
RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16



PORTARIA Nº 02/2023

Solonópole, 02 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE-CE, no uso de suas atribuições legais e no que lhe conferem o art. 33. Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Solonópole e o art. 40 da Lei Orgânica do Município de Solonópole,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e Pregão da Câmara Municipal de Solonópole, para o biênio 2023/2024.

Presidente/Pregoeira: Meiriane Moreira Oliveira

1º Membro/Equipe de apoio: Francisco Olivaldo Lopes

2º Membro/Equipe de apoio: Maria Gorete Pinheiro Maia Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 02 de janeiro de 2023.

Francisco Igor Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA 136/2024

Solonópolis, 04 de julho de 2024

"Dispõe sobre a Designação de servidor Público Municipal para exercer a função de Pregoeira e Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Solonópolis e Designa membros da Equipe de Apoio."

O **Presidente da Câmara Municipal de Solonópolis, Landis Igor Pinheiro**, no uso das atribuições legais e no uso do Regimento Interno da Câmara de Solonópolis e a Lei Orgânica do Município de Solonópolis,

Considerando que a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e a lei Federal Nº 10.520/2002 de 17 de Junho de 2002, ambas em vigor, revogadas em 31 de dezembro do ano corrente;

Considerando que as duas normas continuarão a coexistir até o período de transição da lei antiga para a atual, onde as mesmas podem ser utilizadas concomitantemente para gerenciamento dos processos administrativos de licitações cada um conforme sua norma;

Considerando que as Leis Federais Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e a Lei Federal Nº 10.520/2002 de 17 de Junho de 2002, que dispõe sobre a antiga Lei de licitações e contratos administrativos, estabelecem que as licitações com fundamento nestas leis deverão ser conduzidas respectivamente por Presidente de Licitação junto a Comissão de Licitação, e o Pregoeiro com sua equipe de apoio, agentes a serem designados pela autoridade competente, enquanto ainda estiverem em vigor;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8º da Lei nº 14.133/2021).

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Pregoeira e Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 14.133/2021, a Sr.^a. **Maria Karina Pinheiro**, servidora efetiva Municipal, Matrícula nº 0000221, junto a Câmara Municipal de Solonópolis.



Art.2º - Ficam designados como membros da CPL e da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores: **I – Crisan Cesar de Lima Linhares Silva**, Matrícula nº 0000213 e **II – Ana Débora Ravette Dantas**, Matrícula nº 0000477.

Art.3º - Realizar o credenciamento dos interessados, receber as propostas de preços e documentos de habilitação, abrir as propostas de preços, examinar e classificar os proponentes, conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, de acordo com as especificações exigidas no edital, adjudicar, em sendo o caso, a proposta de menor preço, elaborar ata, conduzir os trabalhos da equipe de apoio, receber o exame e a decisão sobre recursos ou seu encaminhamento, a decisão final, encaminhando o processo à autoridade superior, visando a adjudicação, subseqüente e caso e/ou homologação e à contratação. Proceder à fase externa das licitações, atestando a conformidade dos procedimentos internos da licitação com a legislação de regência. Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.

Art.4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro designado da Equipe de Apoio, ficando designado como suplente da equipe o servidor **Crisan Cesar de Lima Linhares Silva**.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 04 de julho de 2024.

Francisco Igor Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA 37/2023

Solonópolis, 03 de abril de 2023

"Dispõe sobre a Designação de servidor Público Municipal para exercer a função de Pregoeira e Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Solonópolis, e Designa membros da Equipe de Apoio."

O Presidente da Câmara Municipal de Solonópolis, Francisco Igor Pinheiro, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o Regimento Interno da Câmara de Solonópolis e a Lei Orgânica do Município de Solonópolis,

Considerando que a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e a lei Federal Nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 terão suas vigências revogadas em 31 de dezembro do ano corrente;

Considerando que as duas normas continuarão a coexistir até finalizar o período de transição da lei antiga para a atual, onde as mesmas podem ser utilizadas concomitantemente para gerenciamento dos processos administrativos de licitações cada um conforme sua norma;

Considerando que as Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e a lei Federal Nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, que dispõe sobre a antiga Lei de licitações e contratos administrativos, estabelecem que as licitações com fundamento nestas leis deverão ser conduzidas respectivamente por Presidente de Licitação junto a Comissão de Licitação, e o Pregoeiro com sua equipe de apoio, agentes a serem designados pela autoridade competente, enquanto ainda estiverem vigentes;

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Pregoeira e Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 14.133/2021, a Sr.ª. **Maria Karina Pinheiro**, servidora efetiva Municipal, Matrícula nº 0000221, junto a Câmara Municipal de Solonópolis.



Art.2º - Ficam designados como membros da CPL e da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores: **I – Crisan Cesar de Lima Linhares Silva**, Matrícula nº 0000213 e **II – Francisco Olivaldo Lopes**, Matrícula nº 0000132.

Art.3º - Realizar o credenciamento dos interessados, receber as propostas de preços e documentos de habilitação, abrir as propostas de preços, examinar e classificar os proponentes, conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, de acordo com as especificações exigidas no edital, adjudicar, em sendo o caso, a proposta de menor preço, elaborar ata, conduzir os trabalhos da equipe de apoio, receber o exame e a decisão sobre recursos ou seu encaminhamento à decisão hierárquica, bem como encaminhar o processo à autoridade superior, visando à adjudicação, quando for o caso, e/ou homologação e à contratação. Processar a fase externa das licitações, analisar a conformidade dos procedimentos internos da licitação com a legislação de regência. Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.

Art.4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro designado da Equipe de Apoio, ficando designado como suplente da equipe o servidor **Francisco Olivaldo Lopes**.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 03 de abril de 2023.


Francisco Igor Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:
Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

Elaborado por:
RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA
RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: SOLONÓPOLE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$

RELAÇÃO EM ANEXO

Responsável pelo preenchimento:	Cargo: Contadora
Maria Adélia Soares Bezerra	
Matrícula:	

Responsavel pelo controle interno

Marcio José Meireles Gomes
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Ceará
Governo Municipal de Solonópole
Câmara Municipal de Solonópole
Classif. Econômica 3.3.50.41.00

MOVIMENTOS DE EMPENHO
Exercício de 2024

Página : 0001

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
01 01.						
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal					
	3.3.50.41.00	Contribuições				
	3.3.50.41.99	Outras instituições				
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
02/01/2024		UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARÁ	R\$	7.200,00	02010132	glo
		TOTAL FONTE RECURSO (1500000000).	R\$	7.200,00		
		TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.99)....	R\$	7.200,00		
		TOTAL CLASSIF.ECON.(3.3.50.41.00)...	R\$	7.200,00		
		TOTAL PROJ/ATIV. (2.001).....	R\$	7.200,00		
		TOTAL GERAL DE EMPENHO..	R\$	7.200,00		
TOTAL GERAL DE EMPENHOS DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE) POR FONTE DE RECURSOS						
		1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....	R\$	7.200,00		

DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
01 01.				
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal			
3.3.50.41.00	Contribuições			
3.3.50.41.99	Outras instituições			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
30/01/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	30010015	600,00
27/02/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	27020006	600,00
27/03/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	27030011	600,00
29/04/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	29040004	600,00
28/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	28050019	600,00
27/06/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	27060013	600,00
30/07/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	30070010	600,00
29/08/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	29080008	600,00
27/09/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	27090022	600,00
29/10/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	29100012	600,00
28/11/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	28110001	600,00
20/12/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010132	20120016	600,00
			TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) ..	7.200,00
			TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.99)	7.200,00
			TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.50.41.00).	7.200,00
			TOTAL PROJ/ATIV.(2.001)	7.200,00
			TOTAL GERAL DE LIQUIDAÇÕES...	7.200,00
TOTAL GERAL DE LIQUIDAÇÃO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE) POR FONTE DE RECURSOS				
			1500000000-Recursos não vinculados de impostos	7.200,00

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
01 01.						
01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal						
3.3.50.41.00 Contribuições						
3.3.50.41.99 Outras instituições						
1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	30010015	02010132	glo 30010014	CÂMARA	R\$	600,00
27/02/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	27020005	02010132	glo 27020005	CÂMARA	R\$	600,00
27/03/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	27030010	02010132	glo 27030007	CÂMARA	R\$	600,00
29/04/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	29040005	02010132	glo 29040004	CÂMARA	R\$	600,00
28/05/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	28050021	02010132	glo 28050018	CÂMARA	R\$	600,00
27/06/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	27060010	02010132	glo 27060007	CÂMARA	R\$	600,00
30/07/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	30070014	02010132	glo 30070010	CÂMARA	R\$	600,00
29/08/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	29080011	02010132	glo 29080006	CÂMARA	R\$	600,00
27/09/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	27090030	02010132	glo 27090019	CÂMARA	R\$	600,00
29/10/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	29100014	02010132	glo 29100012	CÂMARA	R\$	600,00
28/11/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	28110001	02010132	glo 28110001	CÂMARA	R\$	600,00
20/12/2024 UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	20120018	02010132	glo 20120007	CÂMARA	R\$	600,00
				TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$		7.200,00
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.99).....R\$		7.200,00
				TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.50.41.00).R\$		7.200,00
				TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		7.200,00
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		7.200,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE) POR FONTE DE RECURSOS						
				1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....		7.200,00

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:

Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal
(modelo nº 09, em anexo);

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA

RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: FRANCISCO CHAGAS BESERRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	10.200,00			10.200,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	10.200,00			10.200,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	88.400,00			88.400,00

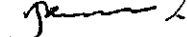
Tesoureiro

Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: FRANCISCO IGOR PINHEIRO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	11.250,00			11.250,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	11.250,00			11.250,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	97.500,00			97.500,00

Tesoureiro

Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: FRANCISCO JAIME CAMPELO JÚNIOR	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	1.700,00			1.700,00
MAI	0,00			0,00
JUN	0,00			0,00
JUL	0,00			0,00
AGO	0,00			0,00
SET	0,00			0,00
OUT	0,00			0,00
NOV	0,00			0,00
DEZ	0,00			0,00
TOT	22.100,00			22.100,00

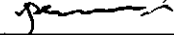
Tesoureiro

Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: FRANCISCO KADSON PINHEIRO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	10.200,00			10.200,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	10.200,00			10.200,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	88.400,00			88.400,00

Tesoureiro

Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: FRANCISCO MATÇON PINHEIRO DE ANDRADE	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	10.200,00			10.200,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	10.200,00			10.200,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	88.400,00			88.400,00

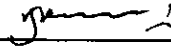
Tesoureiro

Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: JOÃO BATISTA DA SILVA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	10.200,00			10.200,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	10.200,00			10.200,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	88.400,00			88.400,00

Tesoureiro

Rayanne Mala Pinheiro
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: JOSÉ DANILTON FERREIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	1.700,00			1.700,00
MAI	0,00			0,00
JUN	0,00			0,00
JUL	0,00			0,00
AGO	0,00			0,00
SET	0,00			0,00
OUT	0,00			0,00
NOV	0,00			0,00
DEZ	0,00			0,00
TOT	22.100,00			22.100,00

Tesoureiro

Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: JOSÉ ROSINEUDO DE LIMA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	10.200,00			10.200,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	10.200,00			10.200,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	88.400,00			88.400,00

Tesoureiro

Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: MANOEL TOMAZ NETO BEZERRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	10.200,00			10.200,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	10.200,00			10.200,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	88.400,00			88.400,00

Tesoureiro



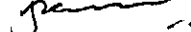
Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador



Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor



Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: MARCOS RUAN BEZERRA DA SILVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	0,00			0,00
MAR	0,00			0,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	9.633,33			9.633,33
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	9.633,34			9.633,34
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	73.666,67			73.666,67

Tesoureiro

Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: MARIA AUDERIANA DE ARAÚJO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	10.200,00			10.200,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	10.200,00			10.200,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	88.400,00			88.400,00

Tesoureiro



Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador



Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor



Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: PAULO SERGIO NOGUEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	10.200,00			10.200,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	10.200,00			10.200,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	88.400,00			88.400,00

Tesoureiro

Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal Solonópole	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução RESOLUÇÃO 12/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020	
Vereador: THIAGO DE SOUSA BASTOS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	10.200,00			10.200,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	10.200,00			10.200,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	88.400,00			88.400,00

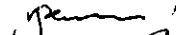
Tesoureiro

Rayanne Maia Pinheiro
Matrícula:

Contador

Rh & Assessoria Contábil S/c Ltda
CRC: 001414/O-0

Gestor

Francisco Igor Pinheiro
Matrícula:

Câmara Municipal Solonópole

CNPJ 41 336 843/0001-40

RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 104 - CENTRO - SOLONÓPOLE - CEARÁ

Câmara Municipal Solonópole

Câmara Municipal de Solonópole

GESTOR:

Francisco Igor Pinheiro

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA

RUA CHICO LEMOS, 596, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.822-785, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 14.292.995/0001-16



PREFEITURA
OLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1541/2020

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

CERTIFICADO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado através de arquivamento na página desta Prefeitura (Quadro de atos e publicações) o presente documento contendo, em 27 de 11 de 2020, conforme determinado a Lei Municipal nº 554/99 de 18 de Outubro de 1999. O referido valor de Dou fe Solonópole/CE 27 de 11 de 2020

Serviço Público Municipal
Assinatura 324936

“Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Solonópole para o quadriênio 2021/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º - Em licença por motivo de saúde o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio.

Art. 3º - O Vice Prefeito perceberá, em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Parágrafo Único – A remuneração atribuída ao Vice-Prefeito quando no exercício do cargo de Prefeito por mais de 15 (quinze) dias fica assegurado o vencimento integral ao titular efetivo do cargo.

Art. 4º - O Secretário Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

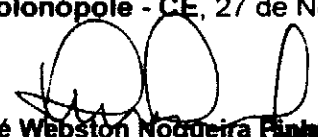
Art. 5º - Os subsídios de que trata esta Lei serão assegurados revisão geral e anual, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices, observados os limites previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – A revisão de que trata este artigo, não se aplica ao primeiro ano da respectiva Legislatura.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na lei Orçamentária anual.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole - CE, 27 de Novembro de 2020.


José Webston Nogueira Figueira
Prefeito Municipal

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fanpage: @prefeituradesolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole



RESOLUÇÃO Nº 12 /2020

SOLONÓPOLE, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Solonópole/CE para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE RESOLVE,

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores para a legislatura 2021/2024 é o fixado nesta Resolução, observados os limites estabelecidos nos artigos 29, Inciso VI, alínea b, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2021, o subsídio mensal no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

§ 1º - Não prejudicarão o pagamento dos subsídios aos Vereadores presentes, a não realização da sessão por falta de quórum, e, a ausência de matéria a ser votada;

§ 2º - No recesso parlamentar, os subsídios serão pagos de forma integral;

§ 3º - A ausência do Vereador na ordem do dia de sessão plenária ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês;

§ 4º - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, cursos e demais situações que caracterize o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas de atividades particulares;

§ 5º - O suplente convocado em caso de vaga por investidura do titular no cargo de secretário municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular;

§ 6º - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio integral ao período em efetivo exercício da vereança;



RESOLUÇÃO Nº 12 /2020

SOLONÓPOLE, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Solonópole/CE para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE RESOLVE,

Art. 1º- O subsídio dos Vereadores para a legislatura 2021/2024 é o fixado nesta Resolução, observados os limites estabelecidos nos artigos 29, Inciso VI, alínea b, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2021, o subsídio mensal no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

§ 1º - Não prejudicarão o pagamento dos subsídios aos Vereadores presentes, a não realização da sessão por falta de quórum, e, a ausência de matéria a ser votada;

§ 2º - No recesso parlamentar, os subsídios serão pagos de forma integral;

§ 3º - A ausência do Vereador na ordem do dia de sessão plenária ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês;

§ 4º - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, cursos e demais situações que caracterize o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas de atividades particulares;

§ 5º - O suplente convocado em caso de vaga por investidura do titular no cargo de secretário municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular;

§6º - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio integral ao período em efetivo exercício da vereança;



Art. 3º -O Presidente da Câmara perceberá subsídio mensal fixado em parcela única correspondente a de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do subsídio do Chefe do Legislativo previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 4º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador, a remuneração do Prefeito Municipal;

II – O total gasto com pagamento de subsídios dos Vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5% da Receita do Município.

Art. 5º -A Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo gastos com subsídios de seus Vereadores.

Art. 6º - A Câmara Municipal quando reunida para sessão extraordinária, somente deliberará sobre matéria para a qual foi convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação.

Art. 7º - Os subsídios de que trata esta Resolução serão assegurados, revisão geral e anual, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sem distinção de índice, observados os limites previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – A revisão de que trata este artigo, não se aplica ao primeiro ano da respectiva Legislatura.

Art. 8º - É condição de legalidade para pagamento de subsídio mensal dos vereadores, a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – No início da vigência da presente Resolução, verificada que o total da despesa com pessoal ultrapassa os limites estabelecidos na legislação pertinente em vigor, os valores fixados nos arts 2º e 3º da presente Resolução serão reduzidos aos limites legais, mediante Resolução de iniciativa da Câmara Municipal.



Art. 9º - As despesas decorrentes desta Resolução serão custeadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

PALÁCIO CACHOEIRA DO RIACHO DO SANGUE, em 20 de outubro de 2020.



Thiago de Sousa Bastos
Presidente da Câmara Municipal